

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



SECC-SPI/GEAV/DEVEN/VICOM/CS

Termo Aditivo nº 184419  
Para uso exclusivo da ECT

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº **9912372038** QUE ENTRE SI FAZEM **MINISTERIO DA FAZENDA** E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MINISTERIO DA FAZENDA</b>		
CNPJ/MF: 00.394.460/0127-43	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: R PROF DIRCEU FERREIRA DA SILVA 111, BOA VISTA		
Cidade: SOROCABA	UF: SP	CEP: 18013-565
Telefone: (15) 4009 4549	FAX: ***	Endereço Eletrônico: otavio.silveira@receita.fazenda.gov.br
Nome do Responsável: <b>OTÁVIO LUIS SILVEIRA</b>		
Cargo: CHEFE SEPOL SRF/SOROCABA	RG: 9206903	CPF: 034.392.528-17

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR	CNPJ/MF: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55		
Cidade: BAURU	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (14) 3108-4271	Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br	
Superintendente Estadual de Operações São Paulo Interior: <b>WILSON ABADIO DE OLIVEIRA</b>		
RG: 8285888	CPF: 864.410.438-15	
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO <b>CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA</b>		
RG: 27.268.740-6	CPF: 171.367.788-16	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912372038** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos seguintes itens:

- Os **dados da Contratada**
- A **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

8 f  
3 E J.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **12/março/2018 até 11/março/2019**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Bauru/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Bauru/SP, 22/01/2018

**PELA CONTRATANTE:**

**OTÁVIO LUÍS SILVEIRA**  
CHEFE SEPOL SRF/SOROCABA

**PELA ECT:**

**WILSON ABADIO DE OLIVEIRA**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL

**CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA**  
GERENTE REGIONAL DE ATENDIMENTO

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Mônica Aparecida de Oliveira Figueiredo*  
CPF: *037.851.128-90*

NOME: *Rosana Mendes Feroz de Almeida*  
CPF: *034.219.208-03*

CLAUDINEI APARECIDO BIDOIA  
Gerente Regional de Atendimento/SESP  
Matrícula 81611-0  
Assinatura: PRT/SESP/0342017



## Ministério da Fazenda

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 28/02/2018 14:31:00.

Documento autenticado digitalmente por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 28/02/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por OTAVIO LUIS SILVEIRA em 27/12/2018.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:  
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

**EP27.1218.08375.0OG7**

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
82D28981B97E3A10D1F4C5FBFE4A0F91E7AABCF6C744F9B874382DAE68D12F05**